PROJETO DE LEI Nº 2.125 / 2024

DENOMINA RUA COM O NOME DE MARIA CRISTINA RIBEIRO BERNARDINO.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Maria Cristina Ribeiro Bernardino a via que se inicia à direita da Rua Pantaleão Mota Couto, bairro Jardim América.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário Presidente Tancredo de Almeida Neves, 01 de agosto de 2024;
257º da Fundação e 192º da Emancipação.

VEREADOR JORGE LUÍS MARTINS SOARES

- Projeto de Lei nº 2.125 / 2024

J u s t i f i c a t i v a:

A via a que se pretende nomear atualmente não possui denominação. Minha proposta é denominá-la com o nome de Maria Cristina Ribeiro Bernardino, a saudosa "Cristina da ração", pela família chamada carinhosamente por "Naná", mulher empreendedora que gerou emprego e renda no ramo de alimentação animal com a empresa "Rações Cristina".

Tanto sua origem familiar quanto sua empresa são estabelecidos no bairro Jardim América, nas proximidades da rua ora denominada, de modo que os laços de amizade estabelecidos receberão o nome proposto com carinho.

VEREADOR JORGE LUIS MARTINS SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA
Recebido em 01 / 08 / 2024
13h10min
Ramon Machado de Oliveira

CONTROLE DE TRAMITAÇÃO